



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 001/2022/GAB/PMM/PA

“Concede pensão por morte à Sr.ª Francisca da Silva Rodrigues, esposa do Servidor João Madaleno Rodrigues”

A **Prefeita Municipal de Moju/PA**, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA;

Considerando os termos do Art. 24 da Lei Municipal 558/91, alterada pela Lei Municipal 599/93, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal;

Considerando ainda os termos da Lei Federal 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Regime Próprios de Previdência Social, estabelece em seu art. 10 que, após a extinção do Regime Próprio de Previdência, o ente estabelecedor ainda permanece responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência;

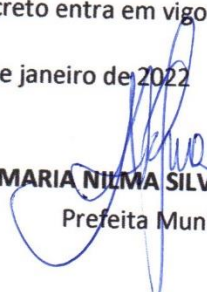
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Pensão Mensal a Sr.ª **FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES**, face ao falecimento do Ex-Servidor Municipal Aposentado Sr. **JOAO MADALENO RODRIGUES**.

Art. 2º - O valor da Pensão Mensal estabelecida no Art. 1º deste Decreto será R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) que será reajustado nos mesmos percentuais e data do reajuste dos servidores municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

Moju - Pa., em 05 de janeiro de 2022


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal